



Resolução CN-SESI nº 0028/2021

Prestação de Contas do Conselho Nacional do SESI - exercício 2020.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 204ª Reunião Ordinária de 30/03/2021, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Nº 002/2020, emitido pela Comissão de Orçamento;

CONSIDERANDO que a prestação de contas veio instruída com os seguintes documentos: Relatório de Gestão (modelo de Relato Integrado), Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, e Parecer da Auditoria Independente;

CONSIDERANDO que a apresentação técnica da prestação de contas das administrações regionais obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, quais sejam, IN 84/2020, DN 187/2020 e Acórdão 2424/2020 - Plenário, respeitando o que determina o art. 24, letra “d” e o § 2º do art. 57, ambos do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA COPLAN Nº 0029/2021, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

CONSIDERANDO os termos do parecer CONJUR nº 0047/2021, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI, no processo SESI/CN0138/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a prestação de contas ordinária anual do Conselho Nacional do SESI, exercício 2020, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de março de 2020.

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente





Relatório de Gestão CN-SESI – 2020

EDUARDO EUGÊNIO GOUVÊA VIEIRA
Presidente do Conselho Nacional do SESI

ROBSON BRAGA DE ANDRADE
Diretor do Departamento Nacional do SESI

PEDRO ANTONIO FIORAVANTE SILVESTRE NETO
Superintendente Executivo do CN-SESI

MARCELO LASSANCE CUNHA
Assessor Especial

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Assessor de Relações Institucionais

OTÁVIO BRITO LOPES
Consultor Jurídico e de Governança Corporativa

MÔNICA ORTEGA
Ouvidora

FANIE OFUGI RODRIGUES MIRANDA
Gerente de Planejamento, Orçamento e Fiscalização

FLÁVIA OLÉZIA SOUZA CAVALCANTE
Gerente Administrativo Financeiro



SUMÁRIO

1. Mensagem do Dirigente

Página 4

2. Quem Somos

Página 7

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Página 12

4. Gestão, Estratégia e Desempenho

Página 20

5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Página 40

6. Anexos

Página 48

Lista de siglas.....página 51



Mensagem

1. Mensagem do Dirigente

O ano de 2020 foi marcado pelas mudanças ocasionadas pela epidemia, pelo isolamento social e a crise econômica. Inúmeros países ao redor do mundo acabaram recebendo interferências do governo na economia com injeção de recursos para que fosse possível manter, não apenas a economia em si girando, mas minimamente manter a dignidade e a vida de seus cidadãos. A assistência do Estado, guardadas as peculiaridades de seus respectivos países, mostrou-se essencial em todo o mundo para o combate ao vírus, seus nefastos efeitos junto a população e seus impactos negativos para a economia. Foi necessário rever estruturas e novas formas de trabalho e suas relações. O emprego remoto já é uma realidade. As ações voltadas ao estado sanitário físico e mental dos nossos recursos humanos e seus familiares passaram a ter atenção redobrada. As demandas na área de tecnologia aumentaram, além de setores como a cultura, inovação, criatividade, dentre outros.

Como Sistema de grande alcance social e diante da maior crise de saúde dos últimos tempos, o SESI não se furtou em dar sua contribuição seja no conserto de respiradores, distribuição de máscaras, criação de manuais, guias completos com medidas de prevenção, planos de contingenciamento, testagem, protocolos de biossegurança, dentre tantas medidas de auxílio país afora. O foco foi dirigido para o salvamento de valiosas vidas que compõem o tecido social brasileiro. Foi necessário um diálogo muito próximo entre as empresas, os trabalhadores e os governos. O Conselho Nacional do SESI promoveu um espaço de diálogo entre a representação dos trabalhadores, representação empresarial e governo federal para propor sugestões que permitissem o enfrentamento à COVID-19. O Conselho Nacional buscou, ainda, identificar iniciativas e medidas adotadas pelos departamentos regionais, as quais foram consolidadas e estão disponíveis no site do Conselho Nacional do SESI.

No contexto do SESI, foram realizadas quatro reuniões do Conselho Nacional, das quais três ordinárias e uma extraordinária. Foram aprovadas 132 matérias. As matérias orçamentárias são obrigatórias e expressam o planejamento e orçamento por unidade e do Sistema. São nesses documentos que o SESI demonstra e reafirma seu compromisso de apoiar o país com educação nos 526 centros de educação espalhados por todas as regiões, que atuam com qualidade acima do padrão nacional. São nesses planos de ação e prestação de contas que o SESI manifesta o comprometimento para elevar a escolaridade, melhorar a saúde, segurança e qualidade de vida de trabalhadores. O SESI possui também nove centros de inovação. Nossos diferenciais estratégicos se transformaram em ativos valiosos, escassos e de difícil replicabilidade no país. Nessa toada, por ocasião das reuniões plenárias foram compartilhadas boas práticas adotadas por departamentos regionais. O Governo Federal apresentou iniciativas de enfrentamento à pandemia e as perspectivas para 2021 da área econômica para o setor industrial.

Considerando as suas atribuições regulamentares e regimentais, o CN-SESI não desenvolve projetos voltados às áreas de negócio do SESI (Educação, Saúde e Segurança).

O CN-SESI dirige sua gestão em dois contextos distintos: o interno (administrativo) e o externo (como ente colegiado).

No contexto interno, a atual gestão desenvolveu um Planejamento Estratégico Organizacional autônomo que apresenta um conjunto de diretrizes e desafios a enfrentar, ao mesmo tempo em que busca dirigir suas ações no horizonte temporal de 2020 – 2022.

No contexto externo, o Planejamento Estratégico Organizacional está alinhado com o Planejamento Estratégico do Sesi 2020 – 2024, enquanto instrumento unificado de todo o Sistema Indústria, fortalecendo, assim, a atuação sistêmica imprescindível e desejada.

Finalmente, as atividades foram alicerçadas no arcabouço legal e normativo que rege o CN-SESI, e deve orientar as atividades de todos os integrantes do Órgão.



Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente do Conselho Nacional do Sesi



Quem Somos

2. Quem Somos

2.1. Nossa Origem /Nossa História

A década de 1940 gerou um período de adaptação a importantes mudanças nos cenários interno e externo no Brasil, a partir da renúncia de Getúlio Vargas, do fim da Segunda Guerra Mundial, da posse de Eurico Gaspar Dutra na presidência da República e do crescimento da industrialização. Época com perspectivas de liberdade e democracia, após um longo período de autoritarismo que caracterizou o Estado Novo. Ao mesmo tempo, com as liberdades civis e políticas reconquistadas, surgiram demandas sociais, antes reprimidas. A maioria ligada aos direitos fundamentais do cidadão, como saúde, alimentação, transportes e habitação.

A necessidade de se criar um plano de ação social para o Brasil estava se tornando clara entre os empresários dos setores da indústria, liderados pelo empresário arrojado, engenheiro, político e historiador brasileiro, Roberto Simonsen. Formalizado na Carta Econômica de Teresópolis, de 1945, o intuito ganhou força após uma reunião de sindicatos patronais e empregados de Minas Gerais.

O encontro foi marcado com a elaboração da Carta da Paz Social, documento amparado pelos princípios de solidariedade social, no qual os empregadores cogitam criar um fundo social a ser aplicado em obras e serviços que beneficiem os empregados de todas as categorias, em assistência social em geral, repartindo com os institutos existentes as atribuições assistenciais e de melhoramentos físico e cultural da população.

Esse fundo social seria mantido por contribuições das empresas agrícolas, industriais, comerciais ou de qualquer natureza, retiradas dos seus lucros líquidos. Essa ação norteou, algum tempo depois, a criação do Serviço Social da Indústria (SESI) e do órgão responsável pela sua normatização, o Conselho Nacional.

O Decreto-Lei nº 9.403, de 1946, atribuiu à Confederação Nacional da Indústria (CNI) a criação, direção e organização do SESI. Em 1º de julho do mesmo ano, os membros do Conselho de Representantes da CNI, assim que tomaram conhecimento do texto presidencial, aprovaram o 1º regulamento da instituição que compreendia um Conselho Nacional, um Departamento Nacional e Órgãos Regionais para atender todo o território nacional.

Em 11 de setembro de 1947, no Rio de Janeiro, iniciou a instalação do Conselho o então ministro do Trabalho Indústria e Comércio, Morvan Dias de Figueiredo, na presença do conselheiro Euvaldo Lódi, então presidente da CNI, empossando imediatamente, no cargo de presidente do Conselho Nacional do SESI (CN -SESI), Armando de Arruda Pereira, primeiro cidadão brasileiro nomeado pelo presidente da República Eurico Gaspar Dutra.

Nessa travessia de setenta anos o CN-SESI se manteve na defesa dos trabalhadores da indústria, promovendo a transparência dos processos internos da instituição, criando formas de restituir direitos e reduzir o número de excluídos, por meio da educação e da qualificação profissional, se empenhando em ampliar a participação da comunidade.

Provocou mudanças gradativas a partir de um terreno fértil que se formava diante das novas posturas assumidas pelo empresariado nacional, que nas últimas décadas já adotava, gradativamente, conceitos como responsabilidade social.

Ao longo de todo esse período, a sociedade brasileira, empresários e trabalhadores enfrentaram momentos difíceis com altivez e esforço, como inflação, diversos planos econômicos e graves turbulências políticas e institucionais.

Contudo, ao assumir seu papel normatizador, deliberativo e de controle, executando direta ou indiretamente, medidas que contribuíssem para o bem estar social dos trabalhadores das indústrias, o CN-SESI sempre se empenhou pela melhoria do padrão geral de vida do país; pelo aperfeiçoamento moral e cívico e pelo desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes sociais.

De maneira crescente importantes ações foram realizadas, como a instalação das delegacias do Departamento Nacional, transformadas, posteriormente, em departamentos regionais, à medida que se criavam as federações das indústrias das respectivas regiões. Nos estados onde havia Federação, os Departamentos Regionais já passaram a ter existência legal a partir da criação do SESI.

A inclusão de representantes dos trabalhadores no SESI-CN, foi outra atitude que passou pelo fortalecimento da interação e sinergia entre as instituições do Sistema S até o desenvolvimento de projetos sócio educacionais. O Fórum Nacional do Sistema S nasceu para ampliar o perfil democrático do espaço deliberativo, criando mecanismos que garantissem a efetiva participação dos trabalhadores.

De formação tripartite, o CN-SESI é dirigido por um presidente e constituído pelos presidentes dos Conselhos Regionais do SESI – personalidades da indústria que ocupam, ainda, o cargo de presidentes das federações das indústrias dos estados e Distrito Federal e por representantes do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e do antigo Ministério do Trabalho (MTE), absorvido pelo Ministério da Economia conforme Lei nº 13.844/19 bem como por representantes dos trabalhadores (FS, CUT, NCST e UGT).

O Conselho Nacional do SESI constitui a mais elevada estrutura de governança da entidade, com atribuições deliberativas, consultivas e de fiscalização. O Conselho Nacional, com jurisdição em todo o território brasileiro, exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões.

2.2. Diagrama de Governança

SISTEMA DE GOVERNANÇA - SESI



¹ Conforme Estatuto da CNI no Art. 17 – Integram a estrutura básica da CNI os seguintes órgãos: Conselho de Representantes, Diretoria e Conselho fiscal. vinculação da Ouvidoria e do Compliance nos Departamentos Regionais pode variar devido à sua autonomia administrativa

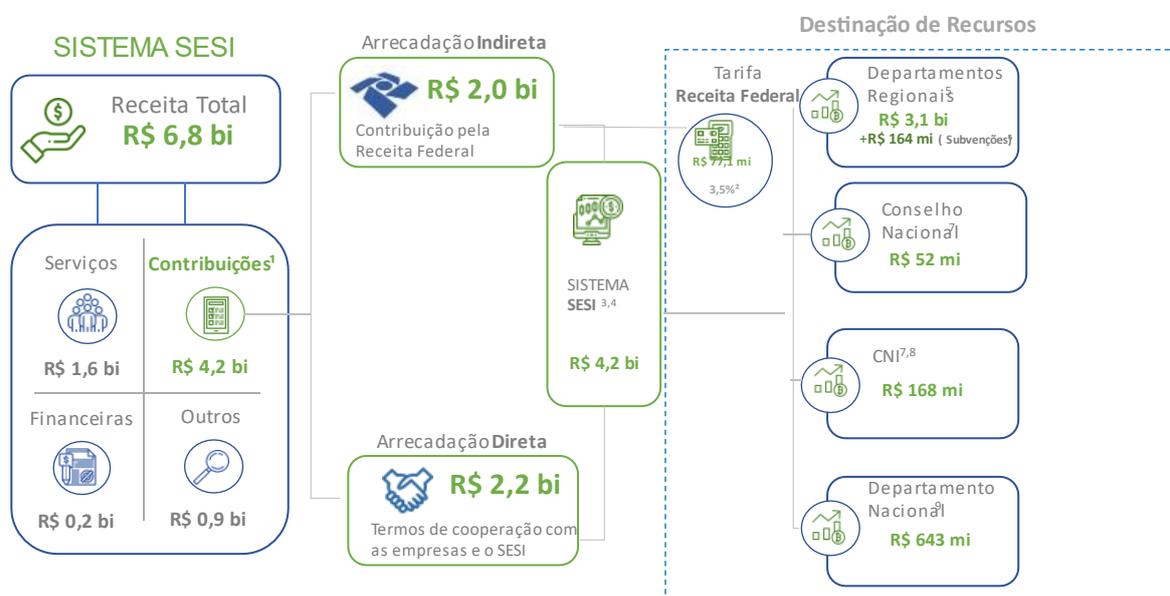
² A vinculação da Ouvidoria e do Compliance nos Departamentos Regionais pode variar devido à sua autonomia administrativa

PARTES INTERESSADAS



2.3. Fonte de Recursos

O SESI é uma instituição administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo artigo 240 da Constituição Federal. O artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 prevê que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento, recolhidas ao INSS ou por meio dos Termos de Cooperação firmados com as empresas contribuintes, nos termos da Resolução SESI/CN nº 0093/2016. Do total arrecadado com as contribuições compulsórias em todo o território nacional, 1,25% é destinado para o custeio e encargos do Conselho Nacional do SESI (repassadas pelo Departamento Nacional, como “Contribuições Regulamentares”).



¹ Contribuições sobre a folha de pagamento: 1,5% = R\$ 4,2 bi.

² Esse percentual é retido pela Receita Federal, quando da arrecadação indireta

³ Os percentuais de transferência regulamentar para CNI, CN, Federações e Regionais a serem realizados pelo SESI são estabelecidos pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.

⁴ A base para apuração do cálculo corresponde à soma orçada da arrecadação direta e indireta do Sistema (Nacional e Regionais), descontado a tarifa Receita Federal.

⁵ Repasse aos Departamentos Regionais conforme Artigo 50 do Regulamento do SESI.

⁶ Regionais que recebem subvenção: AC, AL, AM, AP, CE, DF, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO, conforme Artigo 52, § 1º, 2º e 3º.

⁷ Transferência Regulamentar para o Conselho Nacional e CNI, conforme Artigo 52 do Regulamento do SESI.

⁸ Repasse à CNI, órgão de administração superior, conforme Artigo 52 do Regulamento do SESI.

⁹ Dos recursos que permanecem no Departamento Nacional a maior parte retorna aos Departamentos Regionais por meio da alocação em programas e projetos de interesse nacional e regional, conforme Artigo 50 do Regulamento do SESI.

¹⁰ Repasse às Federações, conforme Artigo 53 do Regulamento do SESI.

¹¹ Apoio concedido aos Departamentos Regionais (DRs) para projetos locais e projetos nacionais operacionalizados pelos DRs.



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

3.1. Modelo de Gestão de Riscos

O Conselho Nacional do SESI, em julho de 2020, aprovou o PROGRAMA DE CONFORMIDADE com o início imediato das ações inerentes aos seus 8 eixos estruturantes, sendo que cada Eixo é planejado, executado e monitorado de forma independente ou em conjunto, conforme as suas peculiaridades. São eles: Eixo 01 – Estrutura Organizacional; Eixo 02 – Delegação de Competências; Eixo 03 – Revisão dos Atos Normativos; Eixo 04 – Planejamento Estratégico Organizacional; Eixo 05 – Gestão dos Riscos; Eixo 06 – Programa de Integridade; Eixo 07 – Proteção de Dados Pessoais; e Eixo 08 – Monitoramento e Controle Interno.

A escolha de um modelo de gestão de riscos para o Conselho Nacional do SESI ainda não foi concluída no bojo do planejamento de implementação do Eixo 05, acima citado. Portanto, os trabalhos de gestão de riscos realizados no decorrer do ano de 2020 seguiram padrões diversos à escolha do gestor responsável pontualmente pela atividade.

Para fins de apresentação neste relato integrado, podemos apresentar o modelo escolhido para realizar a gestão dos riscos de integridade, componente do Eixo 06 – Programa de Integridade - também integrante do Programa de Conformidade acima citado.

No caso, optou-se por um trabalho em grupo formado pelos integrantes do Comitê de Ética do CN SESI que, após identificados os riscos de integridade da entidade com o emprego de ferramenta *braimstorming*, realizaram análise e avaliação dos riscos por meio da alocação de cada risco identificado em um mapa de Impacto x Probabilidade, seguido da verificação do seu nível de risco, com base em código de cores, conforme mostrado na imagem abaixo:

MODELO PARA A ANÁLISE e AVALIAÇÃO DOS RISCOS PARA A INTEGRIDADE

Aumento do Impacto



IMPACTO PROBABILIDADE	1	2	3	4	5
5					25
4					
3					
2					
1	01				



Por ser um modelo específico para a gestão de riscos para a integridade, os diversos níveis de impacto, probabilidade e de risco não estão nomeados para que não se incorra em erros de interpretação subjetiva pois, no caso dos riscos para a integridade, os impactos tendem a ser altos e as probabilidades baixas.

3.2. Riscos Mapeados

No decorrer do ano de 2020, a Gestão de Riscos do Conselho Nacional do SESI se encontrava em implementação, portanto, a entidade não mapeou os riscos ao atingimento de seus objetivos naquele exercício.

3.3. Oportunidades Identificadas

Muito embora a implementação da Gestão de Riscos do CN-SESI não tenha se concluído durante o exercício de 2020, algumas ações isoladas puderam ser executadas, como, por exemplo, a identificação, análise e avaliação dos riscos de integridade no bojo das ações inerentes à implantação do Programa de Integridade da entidade. Naquele ínterim, o pessoal envolvido teve a oportunidade de conhecer alguns modelos de gestão de riscos e fazer uso do modelo apresentado no item 3.1 acima.

Espera-se que as experiências adquiridas, citadas acima, e os conhecimentos dos colaboradores da entidade adquiridos em treinamentos específicos e práticas passadas sejam

amplamente aproveitados nos trabalhos de implementação da Gestão de Riscos do Conselho Nacional do SESI, no ano de 2021.

O Conselho Nacional do SESI prossegue com os trabalhos de implementação do Eixo Estruturante nº 05 – Gestão de Riscos –, integrante do seu Programa de Conformidade.

3.4. Programa de *Compliance*

Por intermédio da Resolução SESI/CN Nº 0049/2019, de julho de 2019, foi determinado aos departamentos nacional(DN) e regionais(DR) do SESI que, no prazo máximo de um ano, implantassem seus programas de *compliance*. Todavia, em decorrência do impacto da pandemia do Coronavírus (COVID-19), esse prazo foi prorrogado por mais um ano pela Resolução SESI/CN Nº 0082/2020, prazo este que se encerrará no dia 09 de julho de 2021.

Por sua vez, o Conselho Nacional do SESI, em julho de 2020, por intermédio de sua Consultoria Jurídica e Governança Corporativa (CONJUR) – unidade responsável pela coordenação e fomento das ações de governança corporativa e *compliance* - lançou o seu Programa de Conformidade, apresentado no item 3.1 acima, cujo Eixo Estruturante nº 06 é o Programa de Integridade do Conselho Nacional do SESI, o qual atenderá a demanda imposta pela resolução citada.

Os trabalhos de implantação do Programa de Integridade do CN-SESI encontram-se em andamento e, no momento, os riscos de integridade já se encontram mapeados e as políticas de integridade serão concluídas ao fim do mês de março. Já possuímos uma estrutura de ouvidoria que, no momento, está se integrando às ferramentas disponíveis no portal <<fala.br>> da CGU. O Comitê de Ética e o Código de Ética (já existentes) serão reformulados e o Programa de Integridade deverá estar totalmente implantado no mês de junho do corrente ano (2021).

3.5. Relacionamento com Órgãos de Controle

No exercício de 2020, o Conselho Nacional do SESI atendeu às seguintes demandas dos órgãos de controle:

Órgão/deliberação	Item	Descrição sucinta da deliberação	Providência adotada
Controladoria Geral da União -CGU	Item 1.1	Apresentação na página institucional, na internet, de principais cargos e ocupantes atendendo ao Decreto. nº 7.724/2012, art. 7º, I.	Providenciada a adequação do site, reunidas as listagens de cargos e de pessoal, em consonância com a decisão do TCU refletida no Ac. 2424-34/20-Plenário.
	Item 1.2	Sugere-se organizar as informações de principais cargos e ocupantes em ordem cronológica e inserir a Lei nº 12.527/2011 (LAI) e o Decreto nº 7.724/2012 (regulamenta a LAI).	Foram alteradas, em parte, algumas informações no site para ordem cronológica, em referência à Lei nº 12.527/2011 (LAI) e ao Decreto nº 7.724/2012.

Auditoria CGU nº 823220/01	Item 1.3	Esclarecer por que na aba "integridade" do site consta o link "indicadores de gestão", que leva ao "Demonstrativo de metas" com dados do DN e dos DRs, bem como o link "outros documentos", que apresenta a estrutura	Foram feitos os esclarecimentos de que os <i>links</i> se referem aos dados dos regionais do SESI, bem como do departamento nacional.
	Item 1.4	Na aba "contratos e convênios" não há registro de nenhuma transferência financeira. De acordo com a execução orçamentária 2019, houve movimentação de cerca de R\$ 6 milhões na conta Projetos Estratégicos, e de cerca de R\$ 1 milhão na conta Patrocínio, indicando a falta de informação requerida no art. 7º, III.	Os referidos dados solicitados foram devidamente inseridos na página institucional.
	Item 1.5	Apesar de disponível o link para a execução orçamentária 2020, não há registro da informação ao acessar a página.	O conteúdo referido foi inserido e está disponível ao clicar em "Execução Orçamentária 2020", no corpo da página e com a possibilidade de baixar em formato PDF, ODS e XLSX.
	Item 1.6	Licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, contratos firmados sem notas de empenho emitidas, para saber qual empresa vencedora, valor contratado. Constam apenas informações dos pregões do exercício corrente, 2020, mas de forma incompleta.	Os ajustes apontados foram alterados no site de acordo com o art. 7º, §3º, inciso VI do Decreto nº 7.724/2012.
	Item 1.7	Remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos que estiverem na ativa, de maneira individualizada, conforme estabelecido em ato do Ministro	Na aba "Transparência/Informações de Dirigentes e Empregados" do site, há tabela contendo o descritivo dos cargos, o ponto inicial e o ponto final de remuneração, além do quantitativo de empregados. A vinculação dos valores de salário de cada empregado e demais informações pormenorizadas não consta no <i>site</i> em razão de expectativa de

		de Estado da Economia (art. 7º, VI).	julgamento de pedido liminar em sede de Mandado de Segurança nº 37.626 (Relator Min. Luís Roberto Barroso) impetrado no STF acerca do tema.
Auditoria CGU n.º 823220/02	Itens 1 e 2	Verificação da gestão das transferências concedidas (convênios, contratos de repasse, outras).	Apresentação de vários documentos e processos relacionados.
Auditoria CGU n.º 823220/03 -	Item 1.1	O sítio eletrônico deve possibilitar a diversos formatos eletrônicos, inclusive a execução orçamentária e demonstrações contábeis (disponíveis apenas em pdf).	Apresentação em diversos formatos.
Auditoria CGU n.º 823220/04 – Transferências	Itens 1,2,3 e 4.	Relação de vários instrumentos de transferências firmados em 2019, com prestação de contas findas e ainda em vigência.	Todas as solicitações foram enviadas e analisadas pela CGU.
Auditoria CGU n.º 823220/05 – Transferências	Item 1-a e 1b	Verificação de documentos relacionados a gestão das transferências concedidas (convênios, contratos de repasse, outras) e Programa Vira Vida	Documentos encaminhados e atendidos.
Auditoria CGU n.º 823220/06	Itens 1, 2 e 3	Informar a respeito das medidas adotadas para regularizar alguns processos de contratos de patrocínios	Foi informado que o órgão, por meio da Consultoria Jurídica, tomou medida judicial cabível para regularizar a situação que se encontrava em pendência, protegendo os interesses do Conselho.
Auditoria CGU n.º 823220/07 – Transferências - CGU	Itens 1 letras “a” e “b” Item 2 letras “a” e “b”	Análise de documentos relacionados à prestação de contas de vários processos com contratos de auxílios financeiros transferidos para terceiros e alguns regionais.	Documentação atendida e encaminhada para CGU.
Auditoria CGU n.º 823220/08 – Gestão de Transferências	Itens 1 e 2	Disponibilizar documentos internos que comprovem a regular atuação do Conselho e documentos relativos à gestão das transferências de recursos.	Todos os documentos foram disponibilizados à CGU.
Auditoria CGU n.º 823220/09	Item 01	Informações sobre a execução orçamentária e a distribuição de	Todos as informações e documentos relacionados a execução orçamentária e

		fundos. (Receita compulsória, Subvenções).	subvenções foram entregues à CGU.
Auditoria CGU n.º 823220/11 - Transferências Viravida SP Auditoria CGU n.º 823220/12 - Transferências Viravida SP	Itens 1,2,3,4 e 5	Análise do Plano e da Prestação de Contas do Programa Viravida FIESP (CN 196/2018 - Projeto SGF n° 283406).	Todos os documentos relacionados à prestação de contas foram encaminhados à CGU para análise.
Órgão/deliberação	Item	Descrição sucinta da deliberação	Providência adotada
Acórdão nº 1669/19 – TCU Plenário SCN 011.750/2017-0	9.4.3 e 9.5	9.4. recomendar às entidades do “Sistema S” [...] que: 9.4.3. elaborem, mediante articulação dos entes nacionais com os respectivos regionais, demonstrativos contábeis consolidados para apuração da situação por Sistema, com utilização dos procedimentos contábeis adequados à consolidação de balanços para excluir as transações realizadas entre entes integrantes; 9.5. recomendar a todas as unidades do Sistema “S” que evitem considerar, como receita orçamentária do exercício, os valores registrados contabilmente como “saldo de exercícios anteriores, bem como justifiquem tecnicamente as eventuais razões da não implementação desta recomendação, caso não implementem a medida ora recomendada;	Em relação ao item 9.4.3: por ora, não se afigura tecnicamente viável promover a consolidação contábil no Sesi, pois tal prática pressupõe a existência de um órgão contábil central detentor de autonomia suficiente para ditar os procedimentos a serem observados pelos demais órgãos contábeis, incluindo-se os regionais. No mais, mesmo que se possa superar o óbice institucional, ainda assim haverá a necessidade de se estabelecer procedimentos contábeis capazes de expurgar, por exemplo, as transações realizadas entre os órgãos centrais e os regionais e as realizadas apenas entre os regionais. De todo modo, o assunto está sendo analisado pela Superintendência Financeira dos departamentos e entidades nacionais do Sistema Indústria. Foi contratada uma consultoria para emissão de <i>Accounting Opinion</i> sobre a aplicabilidade desta recomendação à luz dos normativos expedidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, que devem reger as boas práticas contábeis.

			<p>Quanto ao item 9.5, o Conselho Nacional do SESI emitiu informe, na Reunião Ordinária de julho, orientando os departamentos regionais a não utilizar “saldos de exercícios anteriores” e, caso necessário, que a utilização fosse precedida de justificativa técnica, dentre outros requisitos.</p>
<p>Acórdão 529/2020-TCU Plenário</p> <p>TC – 015.561-2020-8 - Representação</p>	9.3	<p>Aprofundar o exame quanto à necessidade de as confederações e federações patronais prestarem contas aos serviços sociais autônomos quanto aos repasses de recursos oriundos de contribuições compulsórias incidentes sobre a folha de salário dos empregadores previstas no art. 240 da Constituição Federal e se manifestar em oitiva no processo.</p>	<p>Ouvidas as federações das indústrias dos estados e DN do SESI sobre o tema, foi elaborado e protocolado Ofício com a Oitiva solicitada.</p> <p>Tratativas do Acórdão em 2020 e Resposta ao Ofício 56757/2020-TCU/Seproc em 12/01/2021.</p>



Gestão, estratégia e desempenho

4. Gestão, estratégia e desempenho

4.1. Governança

O Conselho Nacional do SESI, tendo como escopo a necessidade de promover adequações na estrutura organizacional e a necessidade de incorporar melhorias de governança, editou, em março de 2019, a Resolução *Ad Referendum* nº 032/2019, que entre outras decisões, transformou a Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI em Consultoria Jurídica e Governança Corporativa, visando fomentar ações de governança corporativa na entidade.

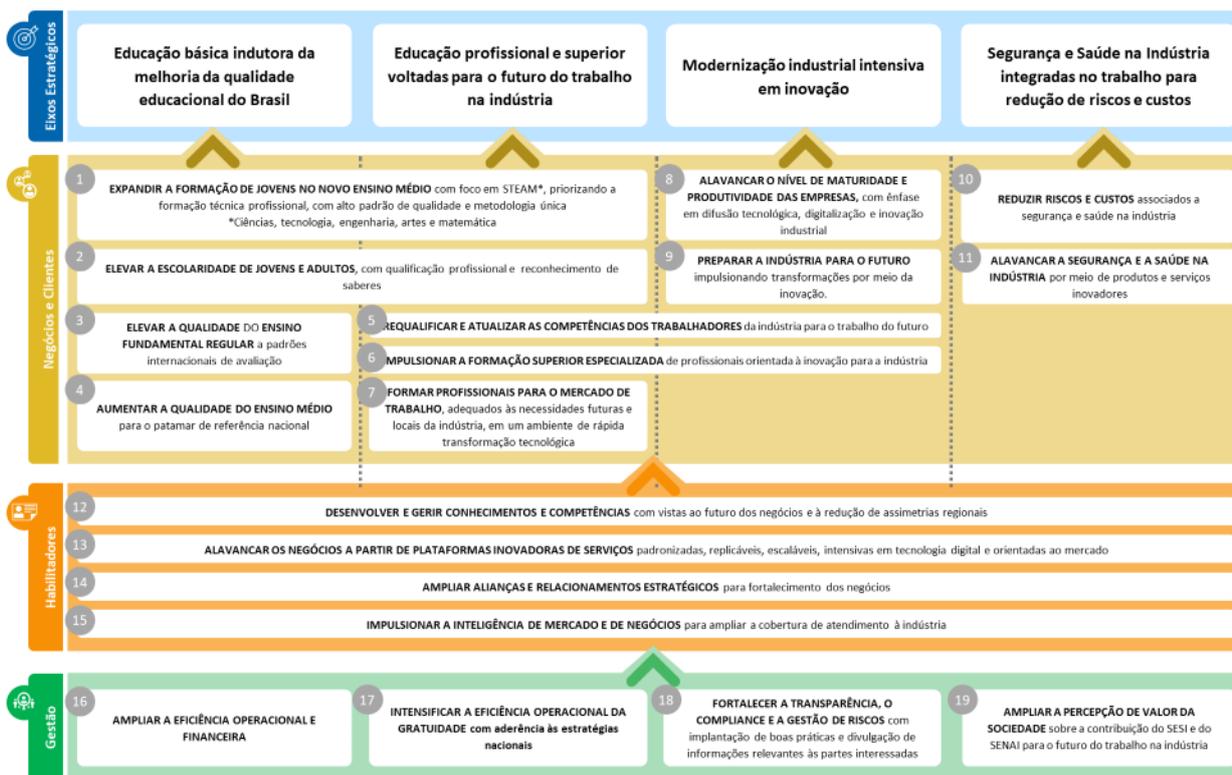
Neste contexto, em julho de 2020, foi lançado o Programa de Conformidade do Conselho Nacional do SESI – já apresentado no item 3.1 acima – cujos eixos estruturantes contemplam as demandas por práticas de governança como são, por exemplo, a gestão de riscos, o programa de integridade, o programa de monitoramento (controle interno), e a atualização da estrutura organizacional da entidade.

A implementação destes eixos estruturantes continua em andamento.

4.2. Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do CN-SESI foi concebido como um instrumento de gestão relacionado aos contextos internos e externos de atuação do órgão. No âmbito externo, o Planejamento Estratégico do CN-SESI converge com o Plano Estratégico do SESI 2020-2024, enquanto instrumento de planejamento unificado de toda a entidade, que fortalece o modelo de atuação sistêmico do SESI.

ÁRVORE ESTRATÉGICA SESI E SENAI 2020-2024



No Plano Estratégico do Sesi 2020-2024, o CN-SESI exerce o seu papel regulamentar de órgão normativo superior em nível de planejamento, coordenação e controle das atividades, aprovando anualmente os planos de ação de toda a entidade, assim como as reformulações orçamentárias do Sesi, estabelecendo diretrizes e normas de alcance nacional.

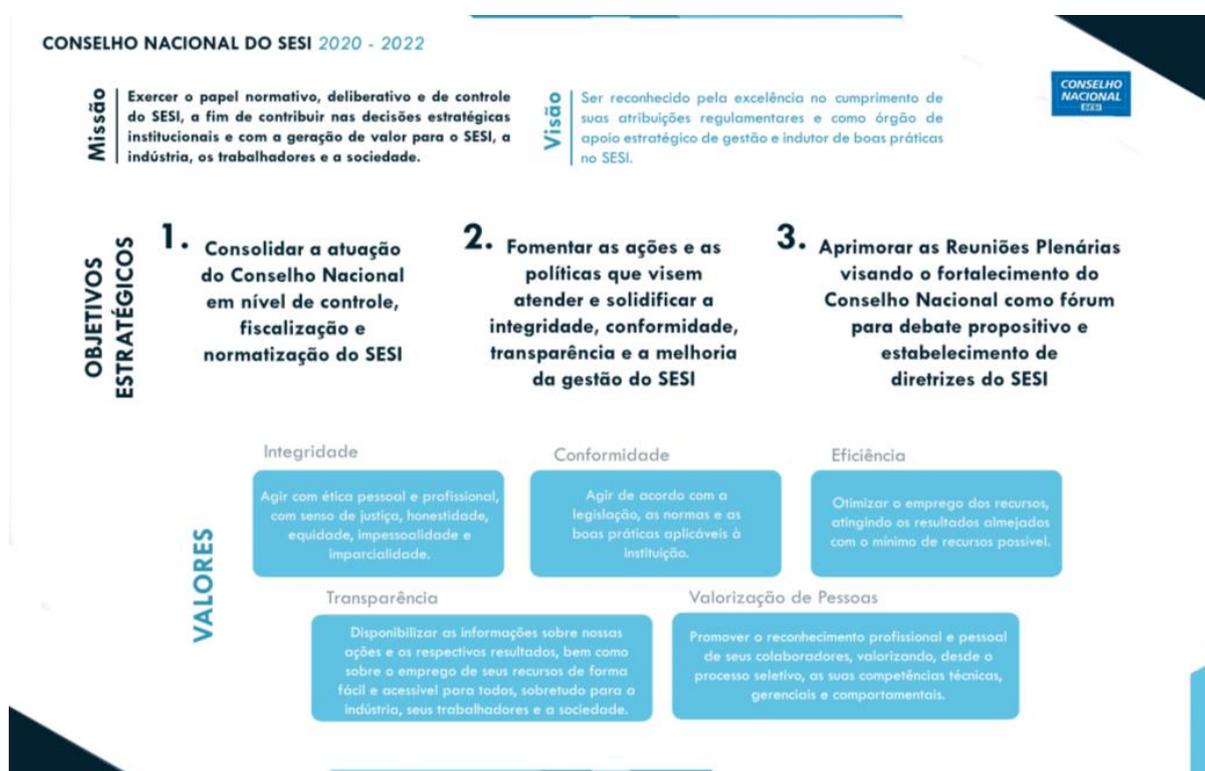
Considerando as atividades finalísticas e precípuas do CN-SESI, consta-se que o órgão normativo nacional exerce um papel de governança imprescindível para o direcionamento da gestão do Sesi em todo o país, entretanto, a sua atuação difere dos departamentos regionais e do Departamento Nacional do Sesi por não atender diretamente o público alvo da entidade e por não desenvolver projetos voltados às áreas de negócio do Sesi (Educação e Saúde e Segurança). Logo, a participação do CN-SESI na geração de valor para os trabalhadores, indústria e sociedade, ocorre nos processos estratégicos e normativos da entidade. Portanto, em 2020, o CN-SESI desenvolveu um planejamento autônomo que contempla as principais diretrizes e desafios da atual gestão, e propõe o direcionamento para todas as ações do órgão no horizonte de 2020 a 2022.

A elaboração do Planejamento Estratégico do CN-SESI (2020-2022), foi iniciada em 2019 e concluída em 2020, sendo realizada em quatro etapas: 1ª – Diagnóstico Estratégico; 2ª –

Identificação de Processos e Atribuições; 3ª – Definição dos Instrumentos Prescritivos e Quantitativos (Mapa Estratégico e Objetivos); e 4ª – Monitoramento.

As etapas 1 e 2 foram realizadas com o intuito de levantar informações para subsidiar a construção da estratégia e dos instrumentos prescritivos e quantitativos, e também para dimensionar a atual estrutura organizacional do CN-SESI e a sua capacidade de gerar valor através das suas atividades finalísticas, enquanto órgão normativo nacional.

Após a realização dos levantamentos e análises de informações do órgão na 1ª e na 2ª etapa, se fez necessária a criação de um instrumento dedicado à gestão da estratégia, de tal forma a comunicar o propósito de atuação do CN-SESI em um futuro determinado. O que resultou na criação do novo Mapa Estratégico do CN-SESI, com horizonte definido de 2020 a 2022, e estabelecido a partir de cinco atributos, sendo eles: Missão, Visão, Objetivos Estratégicos, Valores e Diretrizes da gestão.



CONSELHO NACIONAL DO SESI 2020 - 2022

DIRETRIZES

CONSELHO
NACIONAL
SESI

Fiel cumprimento das normas.	Respeito à hierarquia e à responsabilidade dos cargos.	Mapear processos.	Estabelecer indicadores de desempenho em todos os níveis.	Normalizar as Atividades.	Reestruturar o Quadro de Cargos.
Concluir o PEO	Realizar reuniões mensais para o PEO.	Realizar viagens técnicas e institucionais aos DR's.	Aproximar-se dos DR's, do Governo Federal e das organizações privadas de interesse do CN.	Implantar sistemas de TI para controle e transparência.	Implantar sistemas que eliminem o emprego de planilhas de Excel.
Priorizar recursos para as atividades finalísticas de apoio.	Buscar sistemas para agilizar as reuniões plenárias.	Buscar sistemas de voto eletrônico e nominal.	Estruturar a Governança com foco na fiscalização.	Contratar via processo seletivo.	Aproximar-se da CGU
Não dar solução de continuidade na gestão quando do afastamento de pessoal.	Acertar o patrimônio.	Difundir boas práticas dos DR's nas plenárias.	Dar espaço a representantes de órgãos do Governo Federal nas plenárias.	Realizar pesquisas de opinião com os presidentes dos DR's.	Implementar calendário de obrigações, com metas.
Priorizar documentos em formato digital.	Realizar reuniões por videoconferência.	Preparar modelos para o Orçamento e Prestação de Contas, que facilitem estudo e entendimento.	Instituir pregão eletrônico.	Elaborar e manter cronograma para acompanhamento de Contratos.	Reestruturar o Código de Ética.
Rejeitar presentes, brindes ou vantagens.	Elaborar Plano de Gestão de Risco.	Acompanhar clima organizacional do CN.	Discrição para não afetar o bom ambiente.	Fiscalização e coordenação do cumprimento das orientações e normas sob responsabilidade dos gestores	Normalizar procedimentos de TI, Comunicação Social e Ouvidoria.
	Estruturar Compliance, Governança e unidades de auditoria.	Meta: COMPROMISSO COM A MISSÃO.	Promoção da paz no trabalho, solidariedade e respeito à responsabilidade de cada colaborador.	Busca constante de atualização	Priorizar a capacitação com foco na eficiência, eficácia e efetividade.

Visando a implantação e a formalização do processo de planejamento estratégico no CN-SESI, foram criados os normativos internos que regulamentam e disciplinam a sua execução:

OS nº 001/2020 – institui o Mapa Estratégico;

IN nº 003/2020 – institui o Planejamento Estratégico no CN-SESI.

A 4ª Etapa do Planejamento Estratégico se dedica ao monitoramento da sua execução, o que retroalimenta a estratégia e fornece subsídios para a tomada de decisão e para a orientação das ações. Essa etapa é realizada por meio das reuniões de monitoramento que ocorrem na primeira semana de cada mês, e são coordenadas pela COPLAN/GEPLAN contando com a presença da Superintendência Executiva e dos gestores das áreas do CN-SESI a fim de acompanhar a execução dos objetivos, e das iniciativas e ações correlatas.

A partir do Planejamento Estratégico do CN-SESI (2020-2022), e dos instrumentos de gestão que o envolvem, é possível fortalecer o comprometimento do órgão com as suas funções regulamentares, contribuindo nas decisões estratégicas e na implementação de medidas e normas que visem aprimorar a atuação sistêmica do SESI.

4.3. Plano de Ação

O CN-SESI elabora anualmente o seu Plano de Ação a partir das premissas contidas no seu Planejamento Estratégico (2020-2022), no Plano Estratégico do SESI (2020-2024) e do movimento de elaboração orçamentária da entidade para o exercício. O Plano de Ação é concebido como o documento executivo do Planejamento Estratégico, e por isso apresenta o desdobramento dos atributos do Mapa Estratégico do CN-SESI (2020-2022) na consecução dos resultados institucionais almejados e na convergência com os objetivos nacionais do SESI.

O orçamento do CN-SESI é elaborado com base na projeção da distribuição de fundos aprovada na sua Reunião Ordinária de Julho, que dispõe sobre a previsão da Receita Compulsória para o exercício, assim como nas diretrizes nacionais contidas no Plano de Contas e no Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria, e conforme o Manual de Procedimentos Orçamentários do SESI.

O Plano de Ação para o exercício de 2020 apresenta os três objetivos estratégicos do Mapa Estratégico do CN-SESI (2020-2022) e define os resultados esperados específicos para a realização de cada um dos objetivos no ano.

Objetivos Estratégicos	Resultados Esperados
1	Consolidar a atuação do Conselho Nacional em nível de controle, fiscalização e normatização do SESI.
1.1	Realizar 2 Visitas Técnicas aos departamentos regionais por mês
1.2	Atualizar o Manual de Procedimentos Orçamentários e as Normas de Subvenções Regulamentares
1.3	Reduzir em 100% a quantidade de departamentos regionais utilizando saldo de exercícios anteriores na previsão orçamentária inicial
2	Fomentar as ações e as políticas que visem atender e solidificar a integridade, conformidade, transparência e a melhoria da gestão do SESI.
2.1	Realizar 100% do Plano de Ação do Programa da Transparência para 2020
2.2	Concluir a implantação do Programa de <i>Compliance</i> do CN-SESI
2.3	Realizar o monitoramento trimestral sobre a Implantação dos programas de <i>compliance</i> nas unidades do SESI
3	Aprimorar as Reuniões Ordinárias visando o fortalecimento do Conselho Nacional como fórum para debate propositivo e estabelecimento de diretrizes do SESI
3.1	Promover uma agenda de interlocução com órgãos do Poder Público em cada Reunião Ordinária
3.2	Promover ao menos uma apresentação por Reunião Ordinária de boas práticas de gestão dos departamentos regionais do SESI

4.4. Ambientes e Contextos Externos

No fim de 2019, a Organização Mundial de Saúde – OMS teve conhecimento da existência de um novo vírus nomeado como SARS-CoV-2 (Novo Coronavírus) que originou a doença COVID-19. Em março de 2020, a OMS declarou o estado de pandemia do novo coronavírus. No Brasil, no dia 20 do mesmo mês, por meio do Decreto Legislativo nº 6, ficou reconhecido o estado de calamidade pública, com vigência inicial até 31/12/2020.

Essa pandemia atingiu as empresas industriais e trouxe dificuldades diversas para travessarem este período de crise. **Sete em cada dez empresas industriais citam a queda no faturamento entre os cinco principais impactos da doença**, de acordo com a Sondagem Especial: Impacto da COVID-19 na Indústria, elaborada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A crise sanitária deixou consideráveis sequelas para o mercado e a sociedade brasileiros. Em 2020 o país sofreu não somente no campo econômico, mas também na política pela manutenção da instabilidade gerada, principalmente, durante as fases mais agudas da crise. A **retração do comércio interno e externo** e a dificuldade de levar a cabo as reformas estruturantes geraram um aumento desproporcional das despesas obrigatórias em detrimento das discricionárias (nas três esferas de poder, federal, estadual e municipal) e exigirão, provavelmente, modificações nas políticas fiscais, monetárias e cambiais. Essas ações têm gerado preocupações do mercado financeiro, já que tais medidas comprometeriam ainda mais a situação fiscal do país. As últimas projeções do banco mundial apontam uma contração do PIB brasileiro de 4,5% em 2020, e um crescimento de 3,0% em 2021.

A **redução das atividades econômicas** durante o período de ocorrência da pandemia **aumentou os níveis de desemprego**. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD contínua do IBGE, a taxa de desocupação (14,3%) no trimestre de agosto a outubro de 2020 cresceu 0,5 ponto percentual (p.p) em relação ao trimestre de maio a julho (13,8%) e 2,7 p.p. frente ao mesmo trimestre de 2019 (11,6%). A taxa de informalidade chegou a 38,8% da população ocupada (ou 32,7 milhões de trabalhadores informais). No trimestre anterior, a taxa foi de 37,4% e, no mesmo trimestre de 2019, de 41,2%.

Neste contexto, a indústria brasileira amargou, principalmente nos meses de março e abril, **resultados altamente negativos de seus principais indicadores de desempenho industrial**. O mês de abril foi considerado um dos piores da história para a indústria. De acordo com a CNI1 o faturamento real caiu 5,6%, o emprego se retraiu 1,5%, e as horas trabalhadas sofreram uma redução de 6,6%. A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) foi de 69,6%.

Após a fase mais aguda da pandemia, verificou-se uma **retomada das atividades industriais**, permitindo à indústria voltar aos patamares pré-pandemia. Os indicadores industriais de outubro, apresentados pela CNI, ilustram esse processo, **mesmo que a variação ainda permaneça negativa se comparado com o mesmo período de 2019**. Em outubro todos os indicadores de atividade (após ajuste sazonal) – faturamento, utilização da capacidade instalada, horas trabalhadas e emprego – registram crescimento na comparação com setembro. As horas trabalhadas apontam um crescimento de 1,7% entre setembro e outubro se posicionando 1,2% acima do valor apurado em fevereiro. Faturamento real teve uma variação positiva de 2,2%, e Utilização da Capacidade Instalada (UCI) alcançou 80,3%.

Contudo, deve-se ressaltar que **apesar da melhora contínua da indústria, os serviços demandados por esta ainda encontram dificuldades de retomar seu ritmo pré-pandemia**. As restrições de pessoal e o distanciamento social, **dificultaram a oferta de serviços de assessoria e consultoria, normalmente feitos presencialmente**. Logo, acredita-se que os serviços de saúde e segurança no trabalho tiveram dificuldades em se adaptar abruptamente a este contexto de comunicação remota.

Nas questões educacionais, **as medidas de afastamento social e sanitárias, exigiram a aceleração e implementação de novas estratégias de ensino**, capazes de aliviar os impactos do fechamento das escolas e da execução dos cursos mediados por tecnologias. A deficiência na atualização tecnológica de muitos docentes brasileiros neste tipo de método de ensino, e a heterogênea infraestrutura de escolas e alunos para preparar, ministrar e assistir aulas online são exemplos básicos dessas dificuldades encontradas. Além do mais, o *modus operandi* da educação também teve que observar um **conjunto de leis e normas federais, estaduais e municipais para atuar no contexto da pandemia**.

O Censo Escolar 2020 registrou uma queda de quase 650 mil matrículas em escolas públicas do país no ano. De acordo com o censo, as escolas públicas tinham 35,9 milhões de matrículas contra 36,6 milhões em 2019. Uma vez que esses dados são anteriores ao fechamento das escolas devido à pandemia, é possível que a situação tenha se agravado.

Outro ponto a destacar foi a **imposição urgente, pela pandemia, do Ensino à distância (EaD)**. Praticamente sem nenhum tipo de planejamento ou capacitação, escolas, docentes e estudantes foram obrigados a se adaptar a este método de ensino. Pesquisa do Instituto Península apontou que 60% dos professores acreditam que os alunos não evoluíram no aprendizado em 2020.

O **impacto emocional em alunos e professores foi outro legado da pandemia**. Pesquisa do Instituto Península revelou que 67% dos professores demonstraram ansiedade, 38% cansaço e 36% tédio. O quadro emocional dos alunos também chama a atenção na pesquisa realizada pela Fundação Roberto Marinho e parceiros: 7 em cada 10 participantes disseram que seu estado emocional piorou por causa da pandemia, enquanto os sentimentos mais marcantes para eles durante o isolamento social são ansiedade, tédio e impaciência. Para lidar com essa nova forma de estudar, 60% dos alunos consideram que suas instituições de ensino devem priorizar atividades para lidar com as emoções, e 50% querem aprender estratégias para gestão de tempo e organização.

Apesar da crise econômica gerada pela pandemia, que normalmente leva as empresas a estabelecer estratégias mais conservadoras, **o Brasil melhorou sua posição no ranking do Índice Global de Inovação 2020**. Agora o País ocupa a 62ª posição entre os 131 países analisados. Contudo, destaca-se que apesar da melhora em relação a 2019, o país ainda está 15 posições atrás da 47ª colocação que ocupava em 2011 dentre 125 países. Na América Latina, o país ocupa a 4ª posição, depois do Chile (54º), México (55º) e Costa Rica (56º). Em comparação com os países que compõem os Brics, o Brasil ocupa a última posição, atrás da Rússia (47º), Índia (48º), China (14º) e África do Sul (60º).

A pandemia e a necessidade de isolamento e distanciamento social com a intensificação do trabalho *home office* integral ou híbrido – com manutenção de reuniões virtuais, redução das viagens a trabalho, e com operações presenciais apenas para os processos produtivos – reforçaram a **relevância de se discutir questões de saúde mental**, além da necessidade de estruturação, pelas autoridades competentes, de regras específicas sobre essa nova forma de contrato e novas rotinas de trabalho. Somase a isso, o significativo crescimento da prática da telemedicina, com a publicação de novas portarias e regulamentações.

1 Confederação Nacional da Indústria. **Indicadores Industriais**. ISSN 1983-621X. Ano 28. Número 4. Abril 2020.

2 Variação JAN-ABR20/ JAN-ABR19

4.5. Desafios

A baixa capacidade de gerar empregos, principalmente formais, já era observada mesmo antes da crise, especialmente no setor industrial. Com a necessidade de se buscar soluções imediatas para a manutenção da atividade ao longo do ano, algumas empresas adotaram sistemas automatizados, ainda que simples, que podem resultar na **aceleração da contínua substituição de trabalhadores, em particular, aqueles de baixa qualificação**. Isso impõe desafios para o desenho da formação voltada para a preparação de profissionais capacitados para um mundo em que os contratos de trabalho se tornam cada vez mais flexíveis, instáveis e concorrentes, complementares com determinadas tecnologias. Além disso, afeta a arrecadação do Sistema, que depende do número de trabalhadores. No âmbito da **Educação**, o crescimento, ainda que forçado, do ensino à distância (EaD) poderá trazer grandes desafios às instituições de ensino fundamental, médio e de formação profissional. **O crescimento do EaD fará com que as instituições incorporem, cada vez mais, tecnologias educacionais digitais e metodologias educacionais adequadas a esta nova forma de ensino**. Para tal, as instituições deverão não somente estruturar sua infraestrutura para incorporação das tecnologias educacionais digitais, mas, fundamentalmente, **capacitar seus docentes e instrutores para seu pleno e eficiente uso de tais tecnologias**. O que se observou durante o processo de pandemia, foi a **subutilização das tecnologias básicas de informática pelos docentes**, devido a sua falta de preparo e treinamento. Soma-se a isso, a implementação de sistemas de **vigilância tecnológica para monitoramento das novas tecnologias educacionais**, com a finalidade de implementação no futuro, além de novas metodologias de avaliação da aprendizagem.

Diante deste contexto, apresenta-se, a seguir, os desafios enfrentados pelo SESI em 2020, os quais se renovam também para o ano seguinte. São eles:

- ▶ Incentivar a adoção de tecnologias educacionais para **personalização da aprendizagem**, identificando lacunas e propondo retomada de aprendizados ao longo do processo formativo, visando garantir a qualidade do processo educacional.
- ▶ Disponibilizar **conteúdos diversificados**, ampliando o acesso e uso das ferramentas digitais nas escolas.
- ▶ Incentivar o **domínio do uso de metodologias ativas e tecnologias educacionais** no processo de ensino e de aprendizagem, além de desenvolver internamente uma série de habilidades, capazes de estimular a interatividade, trabalhar o pensamento crítico e desenvolver as habilidades socioemocionais dos alunos.
- ▶ Criar/incorporar **tecnologias digitais no processo de formação docente**, com o aumento de cursos autoinstrucionais, e incremento da formação pautada nas metodologias ativas de ensino e de aprendizagem.
- ▶ Utilizar/incorporar **tecnologias para predição da evasão** com a incorporação da inteligência artificial para apoiar gestores e docentes na redução do abandono e no aumento do desempenho escolar.

Em relação à **Saúde e Segurança na Indústria** observou-se que o crescimento das interações remotas, exemplificado pelo crescimento da telemedicina e do *home office*, trouxe à tona uma **maior preocupação com a saúde mental e necessidade de adequação dos serviços de SST para um sistema remoto**. Diante disso, a atuação em Saúde e Segurança na Indústria vivenciou alguns desafios em 2020, os quais se renovarão para o próximo exercício. Cita-se os mais importantes:

Apoiar o desenvolvimento de *healthtechs* com soluções capazes de **identificar indivíduos com potencial de risco para desenvolvimento de doenças relativas à saúde mental**, assim como para prevenção e monitoramento de doenças crônicas não transmissíveis e promoção da saúde, por meio de plataformas digitais.

- ▶ Incrementar a **oferta de serviços de SST** na plataforma SESI Viva+.
- ▶ Desenvolver e apoiar os departamentos regionais no uso de **análises preditivas de riscos, doenças**, e seu papel na prevenção de doenças em indivíduos de maior risco.
- ▶ Desenvolver e ofertar **programas de gerenciamento de riscos integrais (completos) à saúde**, voltados à mitigação do risco de ocorrência de acidentes ou doenças, bem como prover melhorias no ambiente laboral, tornando-o seguro e saudável para a promoção de saúde e bem-estar de trabalhadores.

Em 2020, em virtude da crise sanitária mundial, **praticamente todas as ações e projetos do SESI|DN tiveram que ser revistas**, uma vez que, não somente, as ações diretamente ligadas às atividades do DN foram impactadas, mas principalmente as executadas pelos departamentos regionais. Como exemplo, cita-se que, com o cancelamento da etapa internacional do torneio de robótica, o SESI desenvolveu dois desafios no tema para que os 2.000 alunos participantes pudessem pensar em soluções inovadoras para problemas reais: Desafio SESI COVID-10 (busca de soluções de diagnóstico, prevenção e combate à enfermidade; e Desafio Relâmpago Volta às Aulas (busca de soluções para a retomada das aulas presenciais).

Há que se observar também o impacto da edição da Lei 14025/2020, que reduziu o percentual da alíquota das contribuições aos serviços sociais autônomo por 03 meses, afetando todas as unidades e suas ações. Não obstante, o Conselho Nacional também teve que revisar ou interromper as iniciativas previstas para o exercício, a exemplo da realização das visitas técnicas aos departamentos regionais, as reuniões ordinárias passaram a ser realizadas de forma virtual e o cronograma estabelecido de revisão normativa teve atraso, visto que os esforços foram focados nas iniciativas de enfrentamento à pandemia. Importante salientar que foi criado um grupo de trabalho entre governo, empresários e trabalhadores para a construção de uma agenda comum de trocas de boas práticas e construção de sugestões ao Governo Federal.

4.6. Indicadores Estratégicos

Objetivo Estratégico 1 - Consolidar a atuação do Conselho Nacional em nível de controle, fiscalização e normatização do SESI.

a) Quantidade de visitas técnicas aos departamentos regionais.

Meta: 24 departamentos regionais

Realizado: 04 departamentos regionais visitados

A fim de estabelecer um diálogo permanente e acessível com os departamentos regionais, o CN-SESI realizou cinco visitas técnicas em 2020 como forma de estimular o aprendizado e a disseminação de boas práticas diretamente com os gestores e as equipes técnicas. Os DRs visitados foram o SESI/DF, SESI/PE, SESI/PR e SESI/SC. Todas as visitas realizadas ocorreram no primeiro trimestre e foram interrompidas no mês de março, em decorrência dos efeitos da pandemia do COVID-19 no Brasil. A perspectiva é de retomar as visitas no segundo semestre de 2021.

b) Índice de Atualização de normativos

Meta: 22%

Realizado: 0%

O CN-SESI na sua função de órgão normativo superior da entidade busca o aprimoramento das normas internas do SESI e a convergência às boas práticas de gestão vigentes. Portanto, foi realizado um levantamento que identificou 9 normativos nacionais pendentes de revisão, relacionados à informações da declaração de renda dos conselheiros dos conselhos regionais e nacional do SESI, subvenções regulamentares, procedimentos orçamentários, plano de contas do Sistema Indústria, transferências às federações das indústrias, baixa patrimonial, rateio de custos entre entes do Sistema Indústria e governança de TI. A meta para 2020 era de atualizar, ao menos, 2 normativos (22%), com foco nos temas referentes às subvenções regulamentares e os procedimentos orçamentários da entidade. Embora nenhum novo normativo tenha sido aprovado, o CN-SESI estabeleceu um grupo de trabalho por meio da Resolução SESI/CN nº 106/2019, com o intuito de consolidar e atualizar as normas referentes a ambos os temas. O cronograma estabelecido pelo grupo de trabalho prevê a conclusão e a submissão das normas para apreciação do CN-SESI em 2021.

c) Quantidade de DRs utilizando Saldo de Exercícios Anteriores na previsão orçamentária inicial

Meta: Reduzir em 100%

Realizado: Redução de 100% dos DRs

**Utilização da Receita de Saldo de Exercícios Anteriores na
Previsão Orçamentária Inicial**

Ano	2019	2020	2021
Quantidade de Unidades que utilizaram a rubrica na previsão inicial	5	3	0

O resultado deste indicador representa uma iniciativa conjunta dos órgãos nacionais do SESI (SESI/DN e SESI/CN) no atendimento à recomendação do TCU no Acórdão nº 1699/2019, e visa garantir maior transparência às informações orçamentárias da entidade conforme os princípios contábeis da Competência, Oportunidade e Prudência. O trabalho empenhado foi direcionado ao alinhamento com todas as unidades do SESI, orientando a não utilização da rubrica de Saldo de Exercícios Anteriores na previsão orçamentária inicial para 2021. Visto que, a elaboração orçamentária da entidade para o exercício é concluída em novembro do ano anterior, a quantidade de unidades do SESI a utilizarem a rubrica na previsão orçamentária inicial para 2021 foi reduzida à zero, garantindo o alcance à meta estipulada.

Objetivo Estratégico 2 - Fomentar as ações e as políticas que visem atender e solidificar a integridade, conformidade, transparência e a melhoria da gestão do SESI.

a) Índice de implantação do Programa da Transparência.

Meta: 100%

Resultado: 100%

O Conselho Nacional do SESI disponibiliza suas informações de interesse público no seu Portal da Transparência, acessado através do seu sítio na internet, e segue o padrão estipulado para todo o Sistema SESI. O Departamento Nacional do SESI elabora diretrizes que são baseadas em normas gerais e outras específicas para o Sistema, a exemplo dos acórdãos do TCU nº 1067/2017, nº 2475/2017, nº 1803/2018, nº 1277/2020, nº 3258/2020, nº 2424/2020, além da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 187/2020 que dispõem sobre as normas para prestação de contas. A aplicação de todas as diretrizes de Transparência tem calendário fracionado, com cronograma até 2022, respeitando a capacidade técnica e de produção de conteúdo das equipes. No CN-SESI foram implementados todos os 11 módulos do Programa de Transparência previstos para o ano de 2020.

b) Índice de Implantação do Programa de Compliance do CN-SESI

Meta: 100%

Resultado: 24%

Cálculo do Índice de Implantação do Programa de Compliance do CN-SESI

Eixos	Peso Atribuído (de 1 a 3)	Total de Etapas Previstas	Etapas Concluídas	Pontuação Máxima no Eixo	Pontuação Alcançada
-------	---------------------------	---------------------------	-------------------	--------------------------	---------------------

<i>Estrutura Organizacional</i>	2	5	3	10	6
<i>Delegação de Competências</i>	1	2	1	2	1
<i>Revisão de Atos Normativos</i>	3	4	0	12	0
<i>Planejamento Estratégico</i>	2	2	0	4	0
<i>Gestão de Riscos</i>	3	4	1	12	3
<i>Programa de Integridade</i>	3	5	1	15	3
<i>Proteção de Dados Pessoais</i>	2	4	2	8	4
<i>Monitoramento e Controle Interno</i>	3	3	0	9	0
<i>Total</i>	-	29	8	72	17

Em 2020, O CN-SESI iniciou a implantação do seu Programa de *Compliance*, compreendendo 8 eixos estruturantes, voltados para a estrutura organizacional, delegação de competências, revisão de atos normativos, planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade, proteção de dados pessoais e monitoramento. Cada eixo contém etapas específicas a serem cumpridas a fim de garantir a efetividade do programa. A previsão de conclusão da implantação sofreu revisões em decorrência das necessidades de treinamento e definição de competências na estrutura organizacional do CN-SESI, e está prevista para o ano de 2021.

c) Quantidade de Unidades do SESI com Compliance Implantado.

Meta: 50%

Resultado: 17%

Através da Resolução SESI/CN nº 049/2019, o Conselho Nacional do SESI determinou aos departamentos regionais e ao departamento nacional do SESI que implantem programas de *Compliance* até o mês de julho de 2020. Entretanto, devido ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, o CN-SESI prorrogou o prazo de implantação dos programas de *Compliance* até julho de 2021, conforme a Resolução SESI/CN nº 082/2020, que também determinou ao CN-SESI que monitore a implantação dos programas de *Compliance*. O indicador apresenta a quantidade de unidades (DRs, SESI/DN e CN/SESI) que concluíram a sua implantação, e que se encontram na etapa de monitoramento e melhoria contínua dos seus processos, normas, políticas e planos estabelecidos. A última atualização deste indicador ocorreu em dezembro de 2020, quando foi evidenciada a conclusão da implantação em 5 DRs, enquanto as demais 24 unidades estão em processo de implantação dos seus respectivos programas.

Objetivo Estratégico 3 - Aprimorar as Reuniões Ordinárias visando o fortalecimento do Conselho Nacional como fórum para debate propositivo e estabelecimento de diretrizes do SESI

a) Índice de participação dos conselheiros no ano

Meta: 100%

Resultado: 81%

Índice de participação dos Conselheiros no ano

	Total de titulares Aptos	Titulares Presentes na 201ª R.O.	Titulares Presentes na 202ª R.O.	Titulares Presentes na Reunião Extraordinária 30/09/2020	Titulares Presentes na 203ª R.O.
<i>Representantes da Indústria</i>	28	26	20	24	22
<i>Representantes dos Trabalhadores</i>	6	5	5	5	6
<i>Representantes do Governo</i>	1	1	0	0	0
Total	35	32	25	29	28
Índice por Reunião	-	91%	71%	83%	80%

Com intuito de mensurar a participação dos conselheiros nas atividades deliberativas do órgão, o índice apresenta a relação entre a participação dos conselheiros aptos por reunião e a quantidade de reuniões do Conselho Nacional que ocorreram no ano. Em 2020, ocorreram as três reuniões ordinárias, conforme previsto no art. 25 do Regulamento, além de uma Reunião Extraordinária no mês de setembro, nas quais o CN-SESI atingiu uma média de 81% de presença dos seus conselheiros titulares em 2020. Importante destacar que em 2020 existem 37 assentos no Conselho Nacional, entretanto apenas 35 estão aptos a participar do órgão, visto que o SESI/AP permanece sob intervenção nacional e o representante do INSS não foi indicado formalmente.

b) Índice de Interlocução com órgãos do Poder Público nas Reuniões Ordinárias

Meta: 100%

Resultado: 67%

Índice de Interlocução com órgãos do Poder Público nas Reuniões Ordinárias

<i>Reunião Ordinária</i>	<i>Houve a interlocução com órgãos do Poder Público na R.O.</i>	<i>Tema ou Agenda</i>	<i>Órgão Público Convidado</i>
<i>201ª R.O.</i>	Não	-	-
<i>202ª R.O.</i>	Sim	Agenda de modernização trabalhista; Medidas Provisórias propostas ao Congresso referentes à Saúde e Segurança no Trabalho e medidas de enfrentamento à crise sanitária e socioeconômica causada pela pandemia do COVID-19.	Secretaria de Previdência e Trabalho (Ministério da Economia)
<i>203ª R.O.</i>	Sim	Desafios da Política Econômica para o exercício de 2021.	Secretaria de Política Econômica (Ministério da Economia)

O índice evidencia a participação de representantes de órgãos do Poder Público nas Reuniões Ordinárias através de apresentações feitas sobre agendas pertinentes à atuação do SESI. O seu cálculo se dá através da quantidade de reuniões ordinárias no ano em que ocorreram apresentações de agendas públicas por representantes oficiais, dividido pelo total de reuniões ordinárias no ano. O intuito desta iniciativa é demonstrar o compromisso da entidade em promover ações e medidas de enfrentamento à problemas públicos que se encontram no escopo de atuação do SESI. Importante destacar que o índice não considera as reuniões extraordinárias devido ao seu caráter excepcional em tratar apenas de assuntos específicos, conforme a convocação realizada. Logo, o resultado alcançado em 2020 foi de 67% do índice, enquanto a meta estipulada era de 100%. Isso se deve ao acúmulo de matérias na 201ª reunião ordinária, que foi adiada de março para junho de 2020, impossibilitando a realização desta iniciativa. O adiamento ocorreu devido ao estado de calamidade pública provocada pela pandemia do COVID-19, e a decorrente postergação do prazo do TCU para submissão das prestações de contas da entidade, as quais são apreciadas pelo CN-SESI na sua Reunião Ordinária do mês de março.

c) Índice de disseminação de boas práticas nas Reuniões Ordinárias

Meta: 100%

Resultado: 67%

Índice de Disseminação de Boas Práticas nas Reuniões Ordinárias

<i>Reunião Ordinária</i>	<i>201ª R.O.</i>	<i>202ª R.O.</i>	<i>203ª R.O.</i>	<i>Total em 2020</i>
<i>Houve a disseminação de Boas Práticas</i>	Não	Sim	Sim	67%

Tema ou
Agenda

-	Programa “Trabalho Seguro” do SESI/MT.	Colégio SESI internacional, SESI/PR.	
---	--	--------------------------------------	--

O índice demonstra a quantidade de apresentações dos gestores do SESI por reuniões ordinárias como forma de disseminar boas práticas e fortalecer o CN-SESI como fórum de debates e estabelecimento de diretrizes. Importante destacar que o índice não considera as reuniões extraordinárias devido ao seu caráter excepcional em tratar apenas de assuntos específicos, conforme a convocação realizada. Em 2020, a meta era de realizar ao menos uma apresentação por reunião ordinária e atingir 100% do Índice. Entretanto, evidenciou-se a disseminação de boas práticas em apenas duas reuniões ordinárias do ano. Isso se deve ao acúmulo de matérias na 201ª Reunião Ordinária, que foi adiada de março para junho de 2020, impossibilitando a realização desta iniciativa. O adiamento ocorreu devido ao estado de calamidade pública provocada pela pandemia do COVID-19, e a decorrente postergação do prazo do TCU para submissão das prestações de contas da entidade, as quais são apreciadas pelo CN-SESI na sua reunião ordinária do mês de março.

I. Indicadores de Desempenho

Eficiência

a) Impacto da Folha de Pagamento

Impacto da Folha de Pagamento

<i>Ano</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>
<i>Despesa com Pessoal</i>	20.257.059,30	18.556.106,27	12.240.849,86
<i>Receita Total</i>	65.698.140,78	63.983.692,70	58.807.481,64
<i>Índice</i>	31%	29%	21%

O índice apresenta o impacto da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais sobre a Receita Total do exercício. A redução do índice nos últimos anos está relacionada à reestruturação organizacional implantada pela atual gestão em 2019, com foco na retomada das atividades regulamentares do CN-SESI e com a decorrente redução do quadro de pessoal, o que promoveu uma maior eficiência na utilização dos recursos humanos.

Eficácia

a) Quantidade de notificações de débito apreciadas pelo CN-SESI.

Quantidade de Notificações de Débito Apreciadas pelo CN-SESI

<i>Ano</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>
------------	-------------	-------------	-------------

<i>Quantidade de Notificações de Débito Apreciadas</i>	19	7	44
--	----	---	----

O índice demonstra o esforço que vem sendo empreendido na fiscalização do SESI junto às empresas contribuintes para atendimento à letra “q” do artigo 24 do Regulamento do SESI, que dispõe sobre os recursos interpostos de decisões proferidas pelo SESI-DN ou pelos órgãos regionais do SESI. Entre 2019 e 2020 se evidenciou um aumento considerável na quantidade de notificações de débito apreciadas pelo CN-SESI envolvendo empresas contribuintes do Sistema. Isso se deve principalmente ao contexto de instabilidade econômica no ano de 2020 somado aos efeitos da Medida Provisória nº 932/2020 que reduziu a contribuição das empresas para o SESI nas competências de abril, maio e junho.

b) Quantidade de Baixas Patrimoniais aprovadas.

Quantidade de Baixas Patrimoniais Aprovadas pelo CN-SESI

<i>Ano</i>	2018	2019	2020
<i>Quantidade de Baixas Patrimoniais Aprovadas</i>	11	36	35

O indicador demonstra a quantidade de processos de baixas patrimoniais que foram solicitadas pelas unidades do SESI e aprovadas pelo CN-SESI nas suas reuniões ordinárias. O aumento da quantidade de baixas patrimoniais está relacionado com o contexto de crise econômica do país, e no contexto interno está diretamente relacionada com a decorrente necessidade de sustentabilidade do negócio e com o redirecionamento sistêmico das atividades institucionais do SESI com foco em Educação e Saúde e Segurança na Indústria.

c) Quantidade de normativos com diretrizes sobre o aprimoramento da gestão, da conformidade e da governança.

Quantidade de Normativos aprovados pelo CN-SESI com diretrizes sobre o aprimoramento da gestão, da conformidade e da governança

<i>Ano</i>	2018	2019	2020
<i>Quantidade de Normativos Aprovados</i>	2	4	7

O indicador apresenta a quantidade de atos normativos emanados do CN-SESI com diretrizes sistêmicas para aprimoramento da gestão, da conformidade e da governança da entidade. Entre 2018 e 2019, observa-se o aumento em 350% da quantidade de normas emanadas neste sentido, o que se deve à crescente demanda da sociedade e dos órgãos de controle por transparência, integridade e efetividade da gestão do SESI. Essas necessidades corroboram com a missão institucional do SESI de

atuar de forma sistêmica e promover o desenvolvimento socioeconômico do país. Em 2020, os destaques foram:

Resolução	Assunto
075/2020 e 130/2020	Manutenção da Intervenção no Departamento Regional do AP
079/2020	Adoção do Relatório de Gestão no modelo do Relato Integrado
082/2020	Implantação dos programas de <i>Compliance</i> em todas as Unidades do SESI
093/2020	Programa de Eficiência da Gestão e Programas Sistêmicos
131/2020	Recursos retidos dos Termos de Cooperação Técnica e Financeira com empresas contribuintes do SESI
132/2020	Diretrizes gerais sobre publicidade, em especial em período eleitoral

Efetividade

a) Índice de Conformidade Orçamentária e da Movimentação de Fundos das unidades do SESI

Índice de Conformidade Orçamentária e da Movimentação de Fundos das Unidades do SESI

<i>Ano</i>	<i>Total de Unidades</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>
<i>Atenção ao Limite do Orçamento Autorizado</i>	29	29	28	29
<i>Saldo de Exercícios Anteriores</i>	29	22	26	28
<i>Transferências Federações/CNI</i>	28	26	28	27
<i>Transferências IEL</i>	28	28	28	28
<i>Resultados do Exercício</i>	29	29	29	29
<i>Total de Itens</i>	143	134	139	141
Índice	-	94%	97%	99%

O índice se baseia nos trabalhos mensais de fiscalização da Comissão de Orçamento do CN-SESI e demonstra o nível de atendimento das 29 unidades do SESI às diretrizes e normas nacionais referentes à execução orçamentária e à movimentação de fundos no exercício. Os cinco itens verificados (tabela acima) estão relacionados respectivamente: à despesa autorizada aprovada pelo CN-SESI e pelo Ministério da Cidadania; às orientações nacionais sobre a utilização de Saldo de Exercícios Anteriores em atendimento ao Acórdão TCU nº 1699/2019; à Resolução SESI/CN nº

03/1996 que dispõe sobre as transferências às Federações; à Resolução SESI/CN nº 02/2009 que dispõe sobre as transferências ao IEL; e aos resultados orçamentário, patrimonial, financeiro e de liquidez das unidades, de forma que ao menos um destes resultados esteja positivo e garanta a continuidade das atividades na unidade. Importante salientar que nos itens de Transferências às Federações/CNI e ao IEL o total de unidades é de 28, pois o CN-SESI não é mantenedor e nem contribui com repasses às entidades da administração superior regionais e nacionais do Sistema Indústria.

b) Índice de aplicação dos recursos nas atividades finalísticas do SESI

Índice de aplicação dos recursos nas atividades finalísticas do SESI

<i>Ano</i>	2018	2019	2020
<i>Índice de aplicação dos recursos nas atividades finalísticas do SESI</i>	73%	74%	74%

O índice é apurado através da fiscalização orçamentária da Comissão de Orçamento do CN-SESI, e demonstra a relação entre o total das despesas realizadas por todas as unidades do SESI e o quanto foi efetivamente gasto em atividades finalísticas, compreendendo as suas áreas de negócio. O cálculo das despesas destinadas às atividades finalísticas no SESI é realizado a partir do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria, que serve como modelo de gestão de custos, registro contábil e possui vínculo direto com os processos e as linhas de negócio do SESI. O resultado evidenciado nos últimos três exercícios demonstra um equilíbrio na destinação dos recursos à atividade finalística, com uma baixa diferença percentual entre 2018 e 2019, e a continuidade do índice em 74% entre 2019 e 2020.

c) Índice de atendimento do CN-SESI às Demandas dos órgãos de controle

Índice de Atendimento às Demandas dos Órgãos de Controle

<i>Quantidade de Demandas Atendidas</i>	29
<i>Quantidade de Demandas Recebidas</i>	32
<i>Índice</i>	91%

Em 2020, a CGU realizou auditoria no CN-SESI e a fiscalização levantou uma série de recomendações, especialmente voltadas à transparência de informações prestadas no site do órgão, contratos/licitações, transferência de recursos e prestações de contas. O Conselho alcançou 100% de atendimento das demandas da CGU (vide tabela no item 3.5 deste documento). O índice de 91% de atendimento às demandas dos órgãos de controle ocorre em razão de três recomendações do TCU que envolvem

todas as entidades do Sistema Sesi, conforme se pode constatar no item 3.5 deste Relatório de Gestão. Assim, o Conselho Nacional do Sesi possui índice satisfatório de atendimento às demandas dos órgãos de controle, significando reflexão das recomendações da CGU e do TCU e efetiva melhoria em sua atuação.



Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Resultado Operacional



Figura 1 - Principais Receitas 2020

Principais receitas (em milhares de reais)	2018	2019	2020
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	57.437.860,57	59.491.354,36	52.428.237,89
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.960.280,21	3.113.437,87	2.558.149,85
Subtotal	60.398.140,78	62.604.792,23	54.986.387,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.300.000,00	1.378.900,47	3.821.093,90
TOTAL	65.698.140,78	63.983.692,70	58.807.481,64

Tabela 1 - Principais Receitas

Análises:

No exercício de 2020, as principais “receitas arrecadadas” tiveram uma variação a menor de aproximadamente 11,87% em relação ao exercício anterior (2019).

As principais receitas auferidas foram as Receitas de Contribuições, originadas da cota parte regulamentar do Conselho Nacional, as Receitas Patrimoniais, originadas de rendimentos de aplicações financeiras, e Outras Receitas Correntes, relativas a devoluções de saldos remanescentes de auxílios financeiros (Recuperação de Despesas).

As Receitas apresentaram um aumento de 3,87% em relação à previsão orçamentária retificada, e comparando ao exercício anterior, houve diminuição de aproximadamente 8,09%.

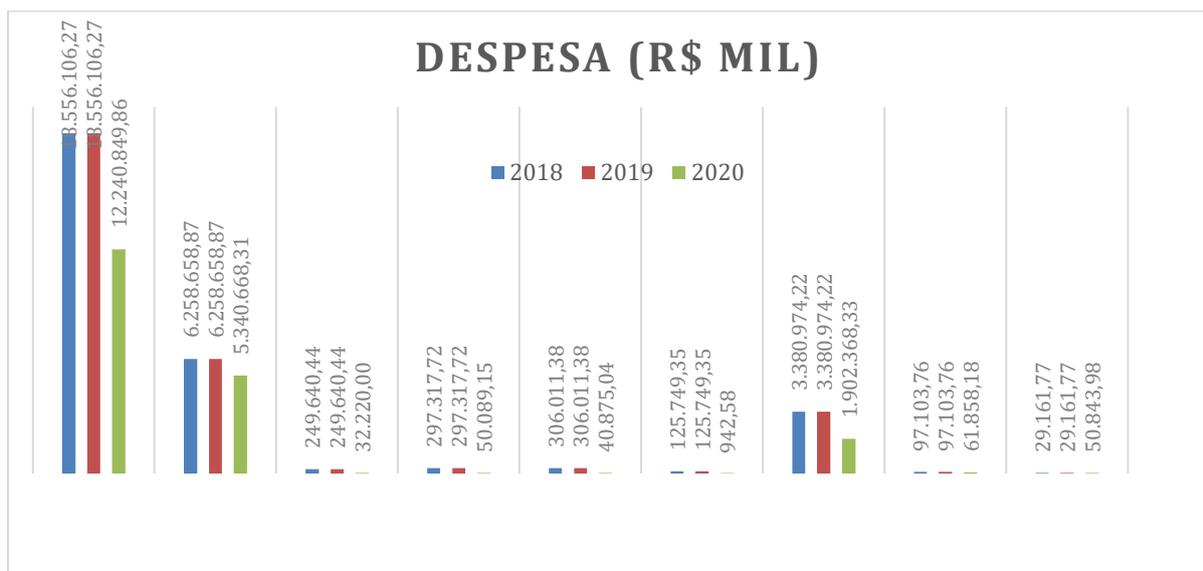


Figura 2 - Principais Despesas 2020

Principais despesas (em milhares de reais)	2018	2019	2020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.246.238,05	18.556.106,27	12.240.849,86
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.998.950,60	6.258.658,87	5.340.668,31
DIÁRIAS	499.381,04	240.429,53	32.220,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	603.209,43	297.317,72	50.089,15
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA	392.685,60	306.011,38	40.875,04
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	691.176,91	125.749,35	942,58
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	4.728.428,61	2.000.185,13	1.902.368,33
PATROCÍNIOS	18.254.849,86	1.390.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS - MATERIAIS	234.417,68	97.103,76	61.858,18
DESPESAS DE CAPITAL	36.280,88	29.161,77	50.843,98
TOTAL	65.685.618,66	29.300.723,78	19.720.715,43

Tabela 2 - Principais Despesas SESI-CN

Análises:

As despesas realizadas no exercício de 2020 pelo CN-SESI apresentaram uma diminuição de aproximadamente 32,69% em relação ao exercício anterior (2019).

Todas as rubricas de despesas sofreram diminuições pela impossibilidade de realização das metas planejadas devido ao isolamento social, sendo que as despesas que tiveram maior diminuição no exercício foram as dos grupos das Transferências a Instituições Privadas e de Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, tendo em vista que não foram pactuados novos contratos de concessões de auxílios e patrocínios na nova gestão que tomou posse em 19/02/2019. E, em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, a redução observada desde 2019 foi devido ao não pagamento de Despesas com Representação e Integração (Verba do Presidente) por abdicação do atual presidente do CN-SESI.

VARIAÇÕES DO RESULTADO	2018	2019	2020
RECEITAS	65.698.140,78	63.983.692,70	58.807.481,64
DESPESAS	65.685.618,66	29.300.723,78	19.720.715,43
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	12.522,12	34.682.968,92	39.086.766,21

Tabela 3- Variações do Resultado

Percebe-se que nos dois últimos anos, devido a política da nova gestão, em não realizar novos contratos de auxílios ou patrocínios, e atuando com uma gestão transparente e econômica, o Conselho Nacional do SESI obteve expressivos superávits orçamentários e consequentemente financeiros, não mais necessitando utilizar-se de recursos de exercícios anteriores para cobrir déficit orçamentário, como em 2018.

5.1. Alocação Orçamentária – Finalidade dos Recursos

DESPESAS POR FINALIDADE	2018	2019	2020
GESTÃO	17.851.417,58	13.315.227,81	6.697.018,51
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	38.255.886,94	7.649.933,29	5.341.814,03
NEGÓCIO	24.888,28	-	-
APOIO	9.553.425,86	8.335.562,68	7.681.882,89
TOTAL	56.132.192,80	29.300.723,78	19.720.715,43

Tabela 4 – Natureza do Gasto

- **Gestão:** Contempla as ações dos órgãos consultivos, deliberativos e de assessoria à gestão, como: jurídico, auditoria, comunicação e planejamento e orçamento.
- **Desenvolvimento Institucional:** Contempla as transferências regulamentares e as despesas relativas às atividades da administração institucional.
- **Negócios:** Contempla as linhas de atuação finalísticas das entidades como no caso do SESI que é: “educação”, porém o CN-SESI não executa nenhuma atividade educacional, em 2018 ocorreu a classificação de despesas com alunos do Projeto Vira Vida do DR/PE, que após encerramento em 2019 não haverá mais nenhum caso, tendo em vista o foco na atividade finalística regimental do Conselho que é Gestão Deliberativa e Fiscalizatória.
- **Apoio:** Despesas relativas a serviços de apoio para manutenção da entidade, como administrativo, financeiro, pessoal e tecnologia da informação.

5.2. Transferências, convênios e congêneres

Em 2020, o Conselho Nacional do SESI, não pactuou nenhum contrato de auxílio financeiro, convênio ou congêneres, mas devido ao Projeto Vira Vida ter finalizado turmas até dezembro/2019, ainda necessitava analisar várias prestações de contas dos departamentos regionais que operacionalizaram o projeto, e na medida dos recebimentos das documentações e as pendências regularizadas, efetuou-se as transferências, conforme tabela abaixo, referente a ressarcimento de despesas de prestações de contas, ou solicitava a devolução de saldos remanescentes não utilizados.

Data	Beneficiário	Instrumento	CNPJ	Valor total
31/03/2020	SESI/DR-AM	Aux. Finan.	03.766.415/0001-69	213.485,17
08/06/2020	SESI/DR-MA	Aux. Finan.	03.770.020/0001-30	161.925,57
18/06/2020	SESI/DR-BA	Aux. Finan.	03.795.086/0001-84	1.093.340,45
02/09/2020	SESI/DR-GO	Aux. Finan.	03.786.187/0001-99	654.258,18
02/09/2020	SESI/DR-BA	Aux. Finan.	03.795.086/0001-84	360.325,29
11/09/2020	SESI/DR-RS	Aux. Finan.	03.775.159/0001-76	52.423,95
05/11/2020	SESI/DR-SP	Aux. Finan.	03.779.133/0001-04	26.007,90
16/11/2020	SESI/DR-PR	Aux. Finan.	03.802.018/0001-03	200.042,05
15/12/2020	SESI/DR-MA	Aux. Finan.	03.770.020/0001-30	74.311,50
15/12/2020	SESI/DR-MA	Aux. Finan.	03.770.020/0001-30	341.197,59
18/12/2020	SESI/DR-AL	Aux. Finan.	03.798.336/0001-30	496.755,46
18/12/2020	SESI/DR-AL	Aux. Finan.	03.798.336/0001-30	756.443,36
18/12/2020	SESI/DR-CE	Aux. Finan.	03.804.327/0001-04	234.586,00
05/01/2021	SESI/DR-MA	Aux. Finan.	03.770.020/0001-30	352.938,54
05/01/2021	SESI/DR-MA	Aux. Finan.	03.770.020/0001-30	322.627,30

Em novembro/2020 a Superintendência Executiva do CN-SESI emitiu correspondências aos regionais que ainda estavam com prestações de contas pendentes, concedendo o prazo de até 07/12/2020, para que enviassem as prestações de contas no Sistema de Gestão de Apoio Financeiro – SGF, referente despesas de exercícios anteriores, ficando a repassar em 2021 somente o valor de R\$ 675.565,84 ao SESI/DR-MA, despesa já provisionada com o orçamento 2020, e transferida apenas em 05/01/2021.

Principais desafios e ações futuras

No mundo atual faz-se necessário que a informação Contábil possua qualidade e credibilidade. Entretanto, a crescente complexidade das atividades empresariais e determinadas restrições tributárias nos fazem deparar com críticas fundamentadas quanto à necessidade de seu aprimoramento. Paralela à análise das dificuldades existentes, é colocada

a extrema inércia de mudanças substanciais na atual normatização contábil voltada às entidades do Terceiro Setor, especificamente ao Sistema “S”.

Os principais desafios e ações futuras na área financeira e contábil serão direcionadas à melhoria da infraestrutura tecnológica para atendimento à legislação fiscal e maior eficiência e segurança na informação para atendimento aos órgãos de controle e necessidade de inovação contínua.

5.3. Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às determinações contidas na Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade, ao Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria e orientações formuladas pelo Departamento Nacional do Sesi e aprovadas pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria.

Demonstração Financeiras e Orçamentárias	Endereço para acesso ao site da transparência:
Balanco Patrimonial Balanco Orçamentário Balanco Financeiro Demonstração das Variação Patrimoniais Demonstração dos Fluxos de Caixa Demonstração da Mutação Patrimônio Líquido Notas Explicativas	https://conselhonacionaldosesti.org.br/transparencia/demonstracoes-contabeis/

Gestão de patrimônio imobiliário

O Conselho Nacional do Sesi administra todos os seus bens móveis e imóveis, tendo papel atuante no gerenciamento, distribuição, fiscalização, avaliação e vistoria desses bens.

A gestão patrimonial é centralizada na Gerência Administrativa e Financeira, entretanto foi designada Comissão de Patrimônio para suporte e execução dos trabalhos, tais como: movimentação patrimonial, realização de inventário anual, tombamento de novas aquisições e baixas patrimoniais. Encerramos o exercício de 2020 com um total de 780 bens, sendo 776 bens móveis e 04 bens imóveis, dos quais destacamos abaixo:

Os valores registrados no grupo do ativo imobilizado, que é representado pelos ativos tangíveis, estão contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. A entidade adota os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade

Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.9, bem como as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional – MCASP/STN.

A depreciação sobre os bens móveis e imóveis é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens e a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo está de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal – IN SRF nº 162 de 31/12/1998 e IN SRF nº 130 de 10/11/1999, exceto para bens imóveis que a estimativa utilizada é com base no Ato Resolutório nº17 de 27/07/2010, do Conselho Nacional do Sesi, conforme quadro abaixo:

Prédios*	50 anos*- 2% ao ano
Mobiliário em Geral	10 anos – 10% ao ano
Máquinas e Equipamentos em Geral	10 anos – 10% ao ano
Equipamentos de Comunicação	10 anos – 10% ao ano
Equipamentos de Informática	5 anos – 20% ao ano
Veículos	5 anos – 20% ao ano

Localidade	Grupo Contábil	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Uso
SBN/SCS	Terrenos*	1.648.790,89	1.648.790,89	1.648.790,89	Uso da entidade
SBN/SCS	Prédios *	10.837.909,19	10.606.041,93	10.374.174,62	Uso da entidade
SEDE	Mobiliário em Geral	1.235.015,80	1.029.277,10	887.417,52	Uso da entidade
SEDE	Veículos	46.824,20	20.015,92	5.724,30	Uso da entidade
SEDE	Máquinas e Equipamentos em Geral	138.862,08	122.548,40	100.532,03	Uso da entidade
SEDE	Equipamentos de Informática	95.734,77	67.873,50	81.680,86	Uso da entidade
SEDE	Equipamentos de Comunicação	6.706,76	5.544,94	7.963,45	Uso da entidade
	Total do Ativo Imobilizado	14.009.843,69	13.500.092,68	13.106.283,67	

*Os imóveis destacados acima (Terrenos e Edificação) estão localizados no SBN QD. 01 BL. I 6º e 7º andares – Edifício Armando Monteiro Neto e no SCS QD. 04 Bl. A Nº 216 1º Andar – Edifício Bernardo Sayão.



Anexos

VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

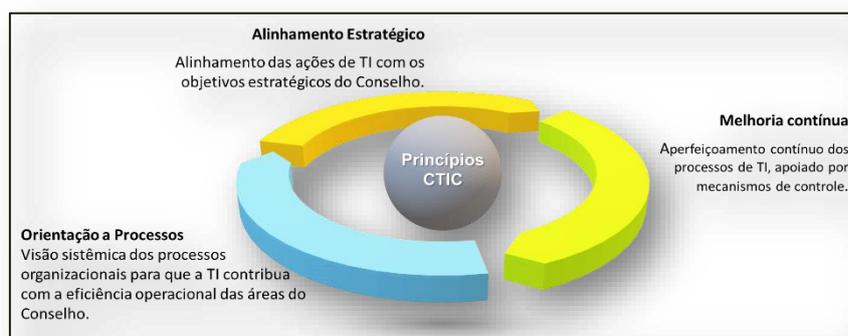
Por e órgão de vinculação	
Poder	Executivo
Órgão de vinculação	Ministério da Cidadania
Identificação da Unidade Jurisdicionada (J)	
Denominação Completa	SESI – Serviço Social da Indústria – Conselho Nacional
Natureza Jurídica	Serviço Social Autônomo
CNPJ	03.800.479/0001-39
Contatos	
Telefone	(61) 3217-0700
Endereço	Ed. Armando Monteiro Neto, 6º e 7º andares – Setor Bancário Norte – Quadra 1, Bloco I, Brasília
Cep	70.04913
Página na Internet	www.conselhonacionaldosesi.com.br

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A área de TI do Conselho Nacional do Sesi, a partir da mudança da gestão ocorrida em 2019, tem assumido um papel de grande relevância, passando a ser vista como um instrumento que suporta as atividades fim da organização, contribuindo de forma significativa com a agilidade, mobilidade e suporte aos processos de tomada de decisão.

PRINCÍPIOS

Os princípios aqui definidos pela CTIC norteiam todo o trabalho realizado pela TI e serve como base para a elaboração do modelo de Governança de TI do Conselho.



DIRETRIZES

A CTI elaborou um conjunto de diretrizes que definem os critérios para o processo de tomada de decisão e direcionam o modelo de atuação da TI. São elas:

- Gerir as Demanda
- Agilidade nas Ações e Entregas
- Realizar Entregas Contínuas
- Buscar a simplicidade
- Automatizar e simplificar processos
- Gerir a Segurança da Informação
- Atender aos Requisitos de *Compliance*

POLÍTICAS E NORMAS

As políticas e normas da TI são fundamentais para que todos os colaboradores do Conselho entendam os seus direitos e deveres quanto ao uso dos recursos de TI, além de definirem um padrão de uso e controle, tornando claro para os colaboradores o conjunto de regras e/ou normas que definem a forma adequada da utilização dos recursos tecnológicos no Conselho.

Neste sentido a CTIC iniciou em 2020 a elaboração da Política de Segurança da Informação e das normas de utilização dos recursos computacionais.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O modelo de governança de TI adotado pela CTIC busca assegurar que as ações de TI estejam alinhadas com os objetivos estratégicos do Conselho, agregando valor ao resultado organizacional. Adicionalmente, a CTIC tem desenvolvido mecanismos que visam medir o desempenho da própria área de TI contemplando a alocação dos recursos e a mitigação de riscos inerentes às operações da TI, sobretudo aqueles que impactam nas operações do Conselho. Isto tem viabilizado gerenciar e controlar as iniciativas da CTIC de modo a garantir o retorno de investimentos e a adoção de melhorias nos processos organizacionais.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Infraestrutura & Segurança da Informação	Sistemas de Informação & Melhoria de Processos
<ul style="list-style-type: none"> • EDR FireEye • Locação gaveta Netapp • Suporte aos Servidores • Locação Servidor de Rede • Licenças Windows e SQL Server • Hospedagem do Site Institucional 	<ul style="list-style-type: none"> • Consultoria ERP • Integração do Relógio de Ponto com o ERP • Licenças Microsoft 365

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. Projeto de Atualização do Datacenter
2. Projeto de Integração e Migração dos Sistemas de Gestão em *Cloud*
3. Projeto de Conectividade (*Switches & Access Point*)
4. Implantação do Microsoft 365
5. Instalação do *Firewall*

6. Projeto de *Security Operation Center* - SOC
7. Projeto do Serviço de *Backup* e contingência
8. Modernização das reuniões com os conselheiros
9. Geração de Painéis de Indicadores para apoio à gestão - BI
10. Elaboração do Plano de Capacitação da equipe
11. Alteração do domínio de e-mail

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS



Listas de Siglas

CGU - Controladoria-Geral da União
CN – Conselho Nacional do Sesi
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CONJUR – Consultoria Jurídica e Governança Corporativa
CUT – Central Única dos Trabalhadores
CTIC – Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações
DJ – Diretoria Jurídica
DOU – Diário Oficial da União
DRs – Departamentos Regionais
ETD – Educação, Treinamento e Desenvolvimento
FS – Força Sindical
IN – Instrução de Serviço
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
LAI – Lei de Acesso à Informação
M T E – Ministério do Trabalho
NCST – Nova Central Sindical dos Trabalhadores
OS – Ordem de Serviço
RLCC – Receita Líquida de Contribuição Compulsória
SGF – Sistema de Gestão Financeira
SESI – Serviço Social da Indústria
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SUPEX – Superintendente
TI – Tecnologia da Informação
UGT – União Geral dos Trabalhadores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores e Conselheiros do

CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CN-SESI

Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CN-SESI**, que compreendem o balanço patrimonial, financeiro e orçamentário, em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CN-SESI**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CN-SESI**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 12/02/2020 com opinião sem modificação sobre estas demonstrações

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior

do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas/SP, 15 de fevereiro de 2021



STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

Roberto Araújo de Souza

Sócio Responsável

CTCRC 1SP242826/O-3

